



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de processo para fornecimento de energia elétrica para a sede do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a informação do gestor de contratos que não cabe mais aditivo ao processo de nº 13/2017 que trata sobre a prestação de serviço público de Energia Elétrica para sede do Coren-PB.

CONSIDERANDO que o contrato finaliza em 23 de maio de 2022 (despacho de nº 03/2022 – Gestão de Contratos);

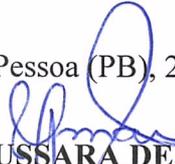
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 009/2017 e a deliberação dos conselheiros em sua 877ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 23 de fevereiro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para a prestação de serviço público de energia elétrica para a sede do Coren-PB, a fim de evitar a descontinuidade do serviço essencial para o funcionamento do Conselho Regional.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 23 de fevereiro de 2022.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB